



:- PORTARIA N.º 433, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADEMIR OSVALDO LORCA**, Ajudante Geral, a partir de 23 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022;
- **ANTONIO CARLOS LEMOS SANTOS**, Vigia Patrimonial, a partir de 23 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2020 a 11 de maio de 2021;
- **CHARLENE RAMALHO SILVA**, Coordenador Pedagógico, a partir de 03 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2022;
- **EDILEINE DE FREITAS RAMOS**, Ajudante Geral, a partir de 19 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2021 a 11 de maio de 2022;
- **EVÂNIA DO NASCIMENTO BARROS JOSAFÁ**, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 19 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022;
- **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, Vigia Patrimonial, a partir de 30 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022;
- **HUGO LEONARDO NEPOMUCENO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 10 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020;
- **LAÉRCIO DA CRUZ**, Ajudante Geral, a partir de 15 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2021 a 13 de março de 2022;
- **RAUL MARTINS**, Ajudante Geral, a partir de 03 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2020 a 25 de julho de 2021;
- **SERVÍLIO DE ALMEIDA**, Ajudante Geral, a partir de 19 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021;
- **SUELI GIMENEZ MATAS**, Nutricionista, a partir de 03 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019;
- **VANDERLI APARECIDA DA CRUZ**, Técnico de Enfermagem, a partir de 12 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de outubro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tributos